



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI: 50009.000156/2016-54.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional do DNIT/RR, ENG.º MARCELO GEBER DA SILVA.

UNIDADE DESCENTRALIZADA: Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada, ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA.

INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED - 622/2017.

GESTOR: Marcelo Geber da Silva, Superintendente Regional do DNIT/RR.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo.

OBJETO: Aumento de valor em razão da 2ª Revisão de Projeto em Fase Obra - RPFO para Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da BR - 432/RR, Trecho: Entr. BR 174/201/RR (Novo Paraíso x Entr. BR 401/RR); Subtrecho: Vila Central (Km 167,60) x Município de Cantá (Km 193,30), Segmento: Km 167,60 ao Km 180,30, Extensão: 12,70 km.

VALOR: O valor do presente Termo de Execução Descentralizada passa a ser de **R\$ 29.183.444,31** (vinte e nove milhões, cento e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; na Portaria Interministerial nº 1.448- Cmt Ex., de 10 de setembro de 2018 (IG 01.016); na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.

EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data da sua publicação em extrato no DOU.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Geber da Silva, Superintendente Regional no Estado de Roraima**, em 30/05/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11510131** e o código CRC **F7FE812E**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Ville Roy, 3611
CEP 69306-595
Boa Vista/RR | (095) 3224-8403